



Câmara Municipal de Itabirito

REQUERIMENTO Nº 329, 12 MAIO DE 2025

Requer o envio ao Poder Executivo Municipal, a solicitação de possibilidade de disponibilizar, veículo para o transporte de famílias que necessitam visitar seus familiares em clínicas de recuperação.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 149 do Regimento Interno da Câmara, requeiro a Vossa Excelência, que avalie a possibilidade de disponibilizar, por meio da Secretaria Municipal competente, um veículo para o transporte de famílias em situação de vulnerabilidade social que necessitam visitar seus familiares internados em clínicas de recuperação para tratamento da dependência química.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a apresentação do presente requerimento, pois o tratamento da dependência química é um processo complexo, que exige acompanhamento constante, apoio psicológico e, sobretudo, a presença da família como rede de apoio. No entanto, muitas famílias carentes de Itabirito não possuem condições financeiras para se deslocarem até as clínicas de recuperação, muitas das quais localizadas em outros municípios da região.

A ausência de visitas e o distanciamento familiar podem prejudicar significativamente a recuperação do paciente, além de causar sofrimento emocional aos entes queridos. A presença da família é reconhecida como um fator determinante no sucesso do tratamento e na reinserção social da pessoa em recuperação.

Nesse sentido, a disponibilização de um transporte regular e organizado pelo município representa uma ação humanitária e de responsabilidade social, garantindo dignidade tanto aos pacientes quanto às suas famílias, promovendo inclusão e fortalecendo os vínculos afetivos.

Rosilene do Carmo
Cardoso:40365735604

Assinado de forma digital por
Rosilene do Carmo
Cardoso:40365735604
Dados: 2025.05.09 13:38:32 -03'00'

Rosilene do Carmo Cardoso

Sala de reuniões, 12 Maio de 2025

DEFERIDO

EM 12 / 05 / 25


PRESIDENTE